



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM
LINGUAGEM, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS EM LINGUAGEM, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO –
PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento – 1ª edição, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará / Campus Universitário de Altamira, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 11 a 25 de outubro, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento, para o ano letivo de 2020/2021, conforme Resolução nº. 5.217 de 24 de setembro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento – 1ª edição, com o apoio operacional da Faculdade de Educação e do Campus Universitário de Altamira.

1.2. O curso será gratuito.

1.3. O curso terá início em **06/01/2020** e término em **30/06/2021**. Entretanto, a Coordenação do Curso estabelecerá o cronograma de atividades com a programação de oferta de disciplinas, orientação e de defesa do trabalho de conclusão de curso.

1.4. O curso é ofertado na modalidade **presencial**, em regime **intensivo**. As aulas serão ministradas nos meses de janeiro e julho de 2020 e; janeiro de 2021, nos turnos matutino e vespertino.

1.5. O Trabalho de Conclusão de Curso será a elaboração de um estudo de caso relacionado as práticas pedagógicas em linguagem, alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental, sob a orientação do professor-orientador, concomitante ao processo de formação.

1.6. Só poderão participar da seleção, candidatos com Diploma de Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, e que estejam em efetivo exercício profissional na docência nos anos iniciais do ensino fundamental de redes públicas e privadas de ensino.

2. OBJETIVO

2.1. Subsidiar a formação continuada de educadores dos anos iniciais do ensino fundamental da Educação Básica, visando contribuir para a compreensão e efetivação de práticas pedagógicas em linguagem, alfabetização e letramento.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento é destinado a educadores licenciados em Pedagogia, em Cursos Reconhecidos pelo Ministério da Educação, com experiência comprovada nos anos iniciais do ensino fundamental e que estejam em efetivo exercício profissional na docência.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1. Serão oferecidas 50 vagas, no presente Edital, para o ingresso no 1º semestre de 2020, regime intensivo.

4.1.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) vagas para ampla concorrência (AC); 15 (quinze) vagas destinada à demanda social (pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas negras; indígenas e quilombolas).

4.2. O candidato que optar em concorrer as vagas destinadas à demanda social deverá, no momento da inscrição, apresentar documentação pertinente.

4.2.1 Candidatos com deficiência (PcDs) deverão apresentar laudo médico (original e cópia) que ateste o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.2.1.1. O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da seleção e do curso.

4.2.2. Candidatos autodeclarados negros deverão apresentar declaração pertinente.

4.2.3. Candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento a Povo Indígena, com informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e/ou residência do candidato na comunidade, emitida e assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

4.2.4. Candidatos quilombolas deverão apresentar Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, com informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e/ou residência do candidato na comunidade, emitida e assinada por membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

4.3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, atendendo os critérios descritos no presente Edital.

4.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1. O curso tem duração de 18 meses, com carga horária de 690 horas, em regime presencial, intensivo, nos meses de janeiro e julho de 2020 e; janeiro de 2021, nos turnos matutino e vespertino, de segunda-feira a sábado.

5.2. As aulas serão realizadas na Faculdade de Educação do Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA).

6. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

6.1. INSCRIÇÕES

Período: 11/10/2019 a 25/10/2019

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Local: Secretaria da Faculdade de Educação, Campus Universitário de Altamira, UFPA. **Endereço:** Rua José Porfírio, 2515. Bairro São Sebastião – Cidade: Altamira / PA. CEP: 68370-000. **Fone:** (93) 2122-0508. **E-mail:** gplinci@gmail.com

6.1.1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 11 a 25 de outubro de 2019, **presencialmente** ou; **por procuração simples**.

6.1.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);

c) RG e CPF (original e cópia autenticada em cartório);

d) Diploma de Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia autenticada em cartório);

e) Histórico escolar do curso de graduação em Pedagogia (original e cópia autenticada em cartório);

f) Curriculum vitae (1 via impressa, devidamente comprovado e organizado);

g) Comprovante de efetivo exercício profissional na docência em anos iniciais do ensino fundamental;

h) Carta de intenção - um breve histórico pessoal, vida acadêmica e profissional e justificativa acerca do interesse no curso - (2 vias impressas).

i) Laudo médico para candidatos com deficiência (original e cópia autenticada).

j) Declaração para candidatos negros, indígenas e quilombolas (original e cópia autenticada).

Observações

1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta. A inscrição não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese.

2. Caso o candidato não tenha condições de comparecer a Faculdade de Educação para a realização da inscrição poderá enviar a sua documentação por pessoa autorizada, por meio de procuração simples.

3. A homologação das inscrições e a divulgação do calendário de entrevistas serão publicadas na Faculdade de Educação e no site <http://altamira.ufpa.br/>, conforme cronograma. O candidato deve, portanto, ficar atento às publicações oficiais.

6.2. SELEÇÃO

Período: 30/10 a 11/ 11/ 2019.

Local: Faculdade de Educação, Campus Universitário de Altamira, UFPA.

Critérios de Seleção:

- a) Análise da carta de intenção;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontuação (**Anexo II**);
- c) Entrevista.

Observações:

- i. O candidato só terá acesso ao local da entrevista munido da apresentação do comprovante de inscrição e um documento oficial com foto;
- ii. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que **não** se apresentar no horário e local estabelecido para a entrevista;
- iii. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de entrevista.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento; composta por até cinco membros, com titulação mínima de Mestre.

7.2. A Presidência da referida Comissão será o Coordenador do Curso.

7.3. A Comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de avaliadores *ad hoc*, quando julgar necessário.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados parcial e final serão afixados na Secretaria da Faculdade de Educação, Campus Universitário de Altamira e publicados no site <http://altamira.ufpa.br/>, conforme o cronograma.

8.2. É de responsabilidade do candidato inscrito manter-se informado acerca das publicações de divulgação de resultados e convocação de entrevistas referentes ao presente Edital.

9. DA APRESENTAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

9.1. A apresentação dos candidatos aprovados será realizada em **29/11/2019** às **16h**, em reunião com a Coordenação do Curso, na Faculdade de Educação do Campus Universitário de Altamira da UFPA.

9.1.1. Os candidatos aprovados que faltarem à reunião e não apresentarem justificativa, por escrito, de ausência a Coordenação do Curso serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos classificados; obedecendo a ordem de classificação.

9.2. O Curso terá início às **08h** do dia **06/01/2020**, na Faculdade de Educação do Campus Universitário de Altamira da UFPA.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	10/10/2019	16h
Período de inscrições	11/10 a 25/10/2019	8h às 12h 14h às 17h
Homologação de inscrições	28/10/2019	8h
Período de recursos	29/10/2019	8h às 17h
Resultado da homologação de inscrições após recurso	30/10/2019	8h
Entrevistas	31 / 10 / 2019 a 05/11/2019	8h às 12h 14h às 20h
Resultado	07/11/2019	8h
Período de recursos	08/11/2019	8h às 17h
Resultado final	11/11/2019	10h
Reunião e matrícula dos aprovados	26 / 11/ 2019	16h
Início do Curso	06/01/2020	8h

11. FLUXOGRAMA E CORPO DOCENTE

MÓDULO DE FUNDAMENTOS	
Disciplinas	Professores
1. Estudos em aquisição e distúrbios da linguagem oral e escrita	Luiz Carlos Souza Bezerra
2. Concepções de criança, infância e escolarização	Mariléia Pereira Trindade
3. Estudos em fonologia e alfabetização	Raquel da Silva Lopes
4. Políticas Educacionais Contemporâneas de Alfabetização e Letramentos	Rozinaldo Ribeiro da Silva Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo
5. Estudos em didática	Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo Leonardo Zenha Cordeiro
6. Metodologia da pesquisa qualitativa em educação	Lindomal dos Santos Ferreira Renato Pinheiro da Costa
MÓDULO DE FORMAÇÃO DOCENTE	
Disciplinas	Professores
7. Práticas escolares de alfabetização e letramento I: oralidade, leitura e escrita	Luiz Carlos Souza Bezerra

8. Práticas escolares de alfabetização e letramento II: desenvolvimento de conceitos matemáticos	Luiz Carlos Souza Bezerra Regina Celi Alvarenga de Moura Castro
9. Organização e coordenação do trabalho pedagógico no ciclo da alfabetização e letramento	Mariléia Pereira Trindade Lindomal dos Santos Ferreira
10. Seminário de pesquisa em linguagem, alfabetização e letramento	Elanir França Carvalho Ana Paula dos Santos Souza
MÓDULO DE PRÁTICA DOCENTE	
Disciplinas	Professores
11. Práticas de leitura e produção de gêneros discursivos orais e escritos no ciclo de alfabetização e letramento	Luiz Carlos Souza Bezerra
12. Práticas escolares de avaliação da aprendizagem no ciclo da alfabetização e letramento	Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo
13. Práticas de alfabetização e letramento na perspectiva da inclusão e diversidade	Roseane Rabelo Souza Farias
14. Práticas de alfabetização, letramentos e ludicidade.	Léia Gonçalves de Freitas Vilma Aparecida de Pinho

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

12.3. O candidato ao se inscrever no processo seletivo declara ciência e concorda com as normas presentes neste Edital.

Altamira, 10 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Souza Bezerra
Coordenador do Curso
Portaria nº 4.574/2019 – Reitoria
UFPA – Altamira

Profa. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo
Vice-coordenadora do Curso

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<u>Dados Pessoais</u>		
Nome:		
RG:	Órgão emissor:	CPF:
Data de nascimento:	Idade:	Naturalidade:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Tel. Residencial:	Tel. Cel	
Tel. Trabalho:	Tel. Recado:	
E-mail:		
<u>Dados de formação acadêmica</u>		
Curso de Graduação:		
Ano de conclusão:	Instituição de conclusão:	
Título do trabalho de conclusão de Curso:		
Curso de especialização:		
Ano de conclusão:	Instituição de conclusão:	
Título do trabalho de conclusão de Curso:		
<u>Dados profissionais</u>		
Local de trabalho:		
Concursado: ()	Contratado ()	CLT ()
Escola pública: ()	Escola privada ()	
Local da escola:	Zona Urbana ()	Zona Rural ()
Área de atuação:	Anos iniciais do ensino fundamental ()	EJA primeiro seguimento ()
AEE ()		
Turnos:	Carga horária mensal:	
Tem de experiência na docência nos anos iniciais do ensino fundamental:		

Atuou na docência nos anos iniciais do ensino fundamental em: () 2019; () 2018; () 2017; () 2016; () 2015; () 2014; () 2013; () 2012; () 2011; () em anos anteriores.		
Atuação como professor(a) alfabetizador(a):	() Sim	() Não
Atuação na Gestão de escolas da educação básica:	() Sim	() Não
Atuo na coordenação pedagógica de escolas da educação básica:	() Sim	() Não

O candidato optar em: () ampla concorrência () demanda social
Se optar pela concorrência de demanda social especifique: () pessoa com deficiência. Especificar: _____
Requer apoio especializado: _____ _____
() autodeclarado negro () indígena () quilombola

Declaro, para devidos, que as informações mencionadas acima são verdadeiras e que estou ciente e em acordo com as normas presentes no Edital do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará/ Campus de Altamira.

Local e data

Candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Atividades	Pontuação
Formação acadêmica	
Graduação em Pedagogia	10
Especialização na área de educação (só pontua uma especialização)	10
Experiência em docência	
Docência nos anos iniciais do ensino fundamental (mais de 10 anos).	90
Docência nos anos iniciais do ensino fundamental (mais de 06 anos).	80
Docência nos anos iniciais do ensino fundamental (mais de 3 anos).	70
Docência nos anos iniciais do ensino fundamental (até 3 anos).	50
Experiência em gestão e coordenação pedagógica	
Experiência em coordenação pedagógica na educação básica	30
Experiência em gestão escolar na educação básica	30
Experiência na equipe técnica da secretaria (municipal ou estadual) de educação	20
Experiência em pedagogia em ambiente não-escolar	
Especificar: _____	20
Participação de eventos	
Participação em evento internacional	05
Participação em evento nacional	04
Participação em evento regional	03
Participação em evento local	02
Participação em cursos de formação/extensão	
Curso de formação na área de educação com mais de 100h (até dois cursos).	20
Curso de formação na área de educação com mais de 60h (até dois cursos).	15
Curso de formação na área de educação com mais de 30h (até dois cursos).	10
Curso de formação na área de educação com mais de 20h (até dois cursos).	05

Total de pontos: _____